



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 024/2015

**Autoriza o aproveitamento da Profª Drª
Virgínia Mara Próspero da Cunha.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-017/2012, e do disposto no inciso XX do Art. 37 do Regimento dos Órgãos Colegiados Centrais, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o aproveitamento da Profª Drª **VIRGÍNIA MARA PRÓSPERO DA CUNHA**, na disciplina "**Educação Física Escolar**", do Departamento de Educação Física, tendo em vista a extinção da disciplina "Filosofia Aplicada à Educação", do Departamento de Educação Física, para a qual foi nomeada pela Portaria R-Nº 663/2005, após aprovação em concurso público, e que passou a denominar-se "Filosofia", do Instituto Básico de Humanidades.

Art. 2º Fica transferida a lotação da Profª Drª Virgínia Mara Próspero da Cunha, do Instituto Básico de Humanidades para o Departamento de Educação Física, da Área de Biociências.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de março de 2015.

ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de março de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA